



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº540/2012

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e,

Considerando, à solicitação da Coordenadora do Grupo de Trabalho criado através da Portaria nº317/2012-GAB, com o objetivo de apresentar o rol de insumos utilizados de forma comum entre os Centros de Ensino e a Administração Central desta Universidade;

Considerando, a impossibilidade do Grupo de Trabalho prosseguir com os trabalhos em decorrência da paralisação dos servidores desta IFES, ocorrida no período de junho a setembro do ano em curso.

RESOLVE:

Art. 1º - Incluir, os servidores **Emerson Franco Santa Bárbara**, Matrícula SIAPE nº1730996 e **Deivisson Leão do Nascimento Moraes**, Matrícula SIAPE nº1556459, no Grupo de Trabalho como Representantes da Administração Central desta IFES;

Art. 2º - Alterar a titularidade dos servidores designados para atuar no Grupo de Trabalho, tendo como titular a servidora **Vanhise da Silva Ribeiro**, Matrícula SIAPE nº183568-0 e na suplência, **Maurício de Oliveira Miranda**, Matrícula SIAPE nº183567-1, ambos lotados no Centro de Artes, Humanidades e Letras.

Art. 3º - Prorrogar, por 60 dias, a partir da presente data, o prazo para que o Grupo de Trabalho possa finalizar as suas atividades.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Cruz das Almas, 01 de outubro de 2012


Silvio Luiz de Oliveira Soglia
Reitor em exercício